



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**"trabalhando pelo povo"**

**ATA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO 2020, REALIZADA EM 12/08/2020, ÀS 09H00.**

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às 09h00, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, os senhores vereadores, Alexandre de Jesus Dias Oliveira, Alfredo Borges da Silva, Aluizio Costa Lima, Amilton Leocádio dos Santos, Ana Cristina de Albuquerque Filho, Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, Antônio José Ferreira Meireles, José da Silva Ferreira, José Paulo de Lira Júnior, Maria José Lima Ferreira da Silva, Maurilo José de Oliveira, Paulo Luís Rodrigues Nunes, Raimundo Carvalho Lopes e Raimundo Etevaldo da Costa Lira, sob a Presidência do Exmo. Vereador Alailson de Moura Santos. O Sr. Presidente autorizou a Sra. 1ª Secretária a fazer a chamada dos senhores vereadores e após verificar haver número legal, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2020.

**EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente colocou em discussão seguida de votação as Atas da 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2020, das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias do 1º Período Legislativo de 2020 e da Sessão Solene de Abertura do 2º Período Legislativo de 2020 sendo estas aprovadas por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE: Usou da palavra a Vereadora Ana Cristina de Albuquerque Filho** agradecendo a Deus por está de volta neste 2º Período e pela vida de todos os presentes e dizer que devemos continuar tomando os cuidados necessários na prevenção ao novo corona vírus. Finalizou agradecendo o Presidente do partido estadual pelo apoio ao partido PSD. **Com a palavra o Vereador Antonio José Ferreira Meireles** manifestando sua satisfação ao retornar as Sessões Ordinárias da Casa. Discorreu em seguida falando acerca do 2º Período Legislativo próximo das eleições e por ser o último desta legislatura espera que a Casa não fique vazia. Continuando mencionou o município que deixa desejar quando prioriza o recapeamento de ruas, no qual o essencial como saúde, a qualidade na

Amilton



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**"trabalhando pelo povo"**

educação, agricultura estão sendo esquecidas. Disse ainda que segundo informações as obras de recapeamento das ruas estão sendo utilizado óleo queimado no lugar do piche, deixando o serviço de péssima qualidade. Por fim, disse que como integrante do Poder Legislativo Municipal irá fiscalizar as obras do Poder Executivo. **1ª PARTE DA ORDEM DO DIA: Neste momento o Sr. Presidente de comum acordo com o Soberano Plenário efetuou a inversão da Pauta deixando o Requerimento nº 012/2020, de autoria do Vereador José Paulo de Lira Júnior para ser feita por último a discussão seguido de votação. Dando continuidade foi lido o Requerimento nº 013/2020, de autoria do Vereador Antônio José Ferreira Meireles, cujo teor solicita que o Secretário Municipal de Educação Sr. Paulo Roberto Costa Dantas, encaminhe ao seu Gabinete na Câmara Municipal as Prestações de Contas dos Recursos dessa Secretaria, durante o período da pandemia, de forma didática (tipo fundo por fundo). Posto em discussão o autor se manifestou dizendo que a Secretaria Municipal de Educação depois da prefeitura é o órgão que entra mais recursos, e por conta da pandemia foram suspensos os trabalhos e em algumas escolas as atividades continuaram de formas on-line. Continuando disse que a merenda escolar deveria ser destruída através de cestas básicas e não em refeição (marmitex) como está sendo, haja vista, que nem todos os pais ou responsáveis tem condições de se deslocar de sua residência para busca-la. Por conseguinte, espera que o Secretário encaminhe ao seu gabinete as informações solicitadas em tempo hábil. Usou da palavra o Vereador Alfredo Borges da Silva parabenizando o Vereador autor pela proposição e que o mesmo abrangesse o Conselho do FUNDEB no seu requerimento. Com a palavra o Vereador Raimundo Etevaldo da Costa Lira para dizer que é favorável ao requerimento. Continuando parabeniza a ação do Governo do Estado do Pará pela distribuição dos cartões equivalente ao vale alimentação, no qual vários municípios aderiram essa prática e o Poder Executivo Municipal deveria fazer o mesmo, pois o que é bonito é pra ser copiado. Usou da palavra o Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes para dizer que é caráter do Legislativo**



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“trabalhando pelo povo”**

costrar as ações do Poder Executivo. Concomitantemente disse que o município de São Miguel do Guamá não pode ser comparado com o Governo do Estado, no tocante o cartão de vale alimentação, o qual o município não tem condições e nem recursos para tal finalidade. Continuando disse ser válido o requerimento. **O Vereador Raimundo Carvalho Lopes** usou da palavra para apoiar o requerimento e dizer que a Secretaria fará da melhor forma possível para que as informações cheguem apto ao gabinete do vereador autor. **Posto em votação foi aprovado por unanimidade.** Foi lido o **Requerimento nº 014/2020, de autoria do Vereador Alfredo Borges da Silva, cujo teor solicita que o Governo Municipal de São Miguel do Guamá/PA, faça a distribuição da merenda escolar em cestas básicas e não através de alimentação pronta em marmitex como está sendo feita. Posto em discussão o autor** se pronunciou dizendo que o Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes Líder do Governo está de parabéns por conseguir tira leite de pedra, pois o Governo Municipal foi irresponsável por fazer a distribuição da merenda escolar em marmitex, sendo que municípios vizinhos como Irituia optou por fazer a entrega de cestas. Disse ainda que os pais ou responsáveis que moram distante não têm condições de ir até a escola para buscar a sua merenda, e como o cartão trás custos ao município a melhor forma é através de cestas. Finalizou dizendo que o Governo Federal fez a sua parte na questão do auxílio, o Estadual na aquisição do cartão vale alimentação e o Municipal deveria ter se empenhado mais, pois São Miguel do Guamá recebeu mais de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a merenda escolar e infelizmente não tem como retornar as aulas presenciais. **Usou da palavra o Vereador José Paulo de Lira Júnior** para dizer que o Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes foi feliz ao fazer algumas ponderações, tal como, não se compara o Governo do Estado com o município, mais a forma viável da distribuição da merenda escolar é através de cestas básicas ou cartão de vale alimentação. Por fim, disse que não imagina a volta às aulas na atual realidade. **O Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes** usou da palavra para dizer que a forma viável ao Executivo ao requerimento em epígrafe é elaborar um



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“trabalhando pelo povo”**

estudo com a finalidade de adequar a distribuição da merenda escolar em todos os setores do município, o qual é bastante extenso. Disse ainda que em alguns locais permaneceria a entrega de marmitex, pois existem alunos que tem a merenda escolar como sua refeição principal e em outros locais a entrega de cestas básicas pela longitude. **Com a palavra o Vereador Raimundo Etevaldo da Costa Lira** parabenizando o vereador autor pelo requerimento e dizer que é favorável a sua aprovação. Continuando relatou o município de Parauapebas que adotou a ação do Governo do Estado do Pará, o qual distribuiu cartões de vale alimentação aos alunos. Por conseguinte disse que o município de São Miguel do Guamá deveria evoluir no sentido de aderir este tipo de ação. Disse ainda que a distribuição do cartão é a melhor forma de diminuir qualquer tipo de atos ilícitos. **Usou da palavra o Vereador Antonio José Ferreira Meireles** para mencionar a sua indignação com o desrespeito do dinheiro público e com os munícipes, pois já são 06 (seis) meses do pico da pandemia e não concorda com a forma que a merenda escolar está sendo distribuída, tendo em vista que o viável é a utilização do cartão vale alimentação. Por fim, disse que a comparação entre municípios com o Estado é proporcional. **O Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes** usou da palavra para dizer que o adequado é fazer um levantamento de maneira que todos os alunos sejam contemplados. Disse ainda que existem vereadores na Casa se aproveitando para fazer politicagem, pois a comparação entre municípios não é válido. **Com a palavra o Vereador Alfredo Borges da Silva** dizendo que a proposta do Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes em realizar um levantamento é propícia, mas que seja feita a distribuição da merenda escolar utilizando as duas formas; através de marmitex e cestas básicas. Por conseguinte falou acerca do Estado de Goiás que retornaram as aulas e, conseqüentemente houve um aumento de novos casos de corona vírus e que hoje voltaram atrás. **Usou da palavra o Vereador José Paulo de Lira Júnior** para dizer que a questão do cartão vale alimentação é a opção mais simples e viável, pois existem empresas de cartão, o qual faz o processo licitatório para tal



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“trabalhando pelo povo”**

contratação. **Posto em votação foi aprovado por unanimidade.** Foi lida a Indicação nº 008/2020, de autoria do Vereador Raimundo Carvalho Lopes, cujo teor indica ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, providencie a implantação de portais de boas vindas às duas entradas da cidade pela Rodovia BR 010, e também, a implantação de um Totem na beira rio (em frente à Igreja Matriz, com os seguintes dizeres “#Eu Amo São Miguel do Guamá”. **Posta em discussão o autor** se manifestou solicitando ao Executivo que de acordo com a dotação orçamentária, construa portais de boas vindas, como também, um totem em frente à Igreja Matriz, no qual visitantes passam pela cidade sem mesmo saber o nome. Disse ainda que São Miguel do Guamá é uma cidade de vários pontos turísticos. **Posta em votação foi aprovada por unanimidade.** Foi lido o Requerimento nº 012/2020, de autoria do Vereador José Paulo de Lira Júnior, cujo teor solicita ao Prefeito Municipal de São Miguel/PA Sr. Antônio Leocádio dos Santos, informações sobre os Convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a Empresa TB Fernandes/THF, entre outras informações. **Posto em discussão** o autor se manifestou dizendo que apresenta um requerimento de rotina. Disse ainda que a empresa TB tem vários contratos com o município e solicita informações detalhadas desses contratos. Continuando disse que como vereador deve fiscalizar as obras do Executivo e que a Lei de Acesso à Informação – LAI e Lei Orgânica do Município sejam cumpridas e que as informações cheguem a Casa em tempo hábil. Por fim, pede o apoio aos nobres edis para aprovação do requerimento em epígrafe. **O Vereador Antonio José Ferreira Meireles** usou da palavra para apoiar o requerimento e dizer que é dever e papel do vereador fiscalizar e solicitar informações, mas espera que o vereador autor tenha a sua resposta em tempo apto amparado por Lei. **Posto em votação foi aprovado por unanimidade.** **2ª PARTE DA ORDEM DO DIA:** Foi lido o Projeto de Resolução nº 005/2020, de autoria da Mesa Diretora, cujo teor “REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2020, de 18/03/2020, e dá outras providências”.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ N.º. 05.564.711/0001-02**  
**“trabalhando pelo povo”**

Encaminhado às Comissões Competentes da Casa. Neste momento o Sr. Presidente usou da palavra para informar aos nobres vereadores que acontecerá 02 (dois) processos licitatórios na Casa; sendo um para ar-condicionado e o outro para o carro. Foi lido o **Requerimento de Quebra de Interstício**, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Aluizio Costa Lima, no qual requer que a presente Sessão seja suspensa por 10 minutos, para que a Comissão Permanente de Constituição e Justiça se reúna para analisar e emitir o Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 005/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, o qual “**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2020, de 18/03/2020, e dá outras providências**”. Posto em discussão o autor se absteve de discuti-lo. **Posto em votação foi aprovado por unanimidade.** Neste momento o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para que a Comissão Permanente de Constituição e Justiça reunisse seus membros e elaborasse o Parecer acerca do Projeto acima citado. **Finda a suspensão** o Sr. Presidente autorizou a Sra. 1ª Secretária a fazer a leitura do Parecer e logo em seguida o colocou em discussão sendo que o Sr. Relator se absteve de discuti-lo. **Posto em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Posto em 1ª votação o Projeto de Resolução nº 005/2020, de autoria da Mesa Diretora, cujo teor “REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2020, de 18/03/2020, e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Posto em 2ª votação o Projeto foi aprovado por unanimidade.** **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou da palavra o Vereador Alexandre de Jesus Dias Oliveira para falar acerca do corona vírus que vem abalando o mundo e isso por ser uma coisa nova temos que nos adaptar diante dessa situação, pois vidas são perdidas todos os dias. Finalizou dizendo não concordar com o retorno das aulas, pois qualquer pessoa é conveniente à contaminação. **Com a palavra o Vereador Alfredo Borges da Silva** manifestando sua tristeza pelo número elevado de mortes pelo corona vírus e com certeza ficará na história essa negatividade. Continuando disse que infelizmente no Brasil a pandemia não foi levada a sério e hoje percebemos através das mortes que ocorrem todos os dias. Disse ainda esperar que a



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**"trabalhando pelo povo"**

vacina descoberta na Russa seja realmente eficaz a este vírus. **O Vereador Aluízio Costa Lima** usou da palavra para lamentar o fato que o município de São Miguel do Guamá não continuar respeitando as normas de segurança em prevenção ao contágio do Covid-19. **Usou da palavra a Vereadora Ana Cristina de Albuquerque Filho** para dizer que vai fazer um mês que perdemos o funcionário José Celso Teles Borges e disse o quanto é difícil conviver sem a sua presença e manifesta suas condolências a seus familiares. **Com a palavra o Vereador Antonio José Ferreira Meireles** dizendo que gostaria de fazer alguns encaminhamentos. Ato contínuo, solicita ao DEMUTRAN por voz representado, sejam direcionadas placas de sinalizações para carros pesados saírem pela Travessa Mário Brabo, visando desobstruir o trânsito no perímetro urbano da Rodovia Magalhães Barata, melhorando assim o tráfego de transeuntes por aludida artéria. Continuando solicita ao Poder Executivo através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, providencie placas de sinalização nas obras em andamento. Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá que acarrete em plenário as contas a serem julgadas pelo ex-gestor Vildemar Rosa Fernandes (Neném Lopes), com o fito de votarem pela aprovação ou não das referidas contas. Finalizou dizendo que vai exercer a sua função que é fiscalizar. **O Vereador José Paulo de Lira Júnior** usou da palavra para dizer que por motivo da pandemia vários eventos foram cancelados. Continuando solicita ao Presidente da Casa que encaminhe ofício de sua autoria que ainda não obtiveram respostas. Solicitou ainda ao Sr. Presidente o espaço do Plenário para realizar uma live, no dia e horário a serem definidos. **Usou da palavra o Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes** dizendo estar à disposição para debater assuntos direcionados as demandas do Poder Executivo. Continuando disse que durante os seus mandatos de vereador foi o prefeito que mais esteve presente na Casa, sempre buscando esclarecer da melhor forma possível a pasta da prefeitura. Disse ainda que o gestor atende de uma forma humana e aceita todo tipo de cobrança. Disse em seguida ao Vereador Antonio José Ferreira Meireles, no tocante o óleo queimado nas ruas,



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**"trabalhando pelo povo"**

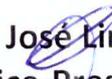
que o mesmo faça um levantamento antes de trazer informações vazias. Por conseguinte, disse que as obras do asfalto na cidade estão ocorrendo dentro da legalidade. **Com a palavra o Vereador Raimundo Etevaldo da Costa Lira** se pronunciou dizendo que é impressionante o poder que o Vereador José Paulo de Lira Júnior tem na Casa, afinal são 04 mandatos. Discorreu em seguida ao solicitar do Sr. Presidente um minuto na fala no Grande Expediente e não foi aceito, enquanto o Vereador José Paulo de Lira Júnior sempre lhe é cedido. Continuando falou acerca da pandemia que contribuiu para o aumento dos recursos públicos e que infelizmente não obteve melhoras na área da saúde. Por fim, disse que o município de Parauapebas não teve dificuldade em trabalhar com o cartão vale alimentação, dessa forma São Miguel do Guamá não poderia ser diferente, haja vista, que são mais de 60.000 (sessenta mil) habitantes e a melhor maneira de se fazer a distribuição da merenda escolar aos alunos é através do cartão. **O Vereador Alaílson de Moura Santos** usou da palavra para dizer ao Vereador Raimundo Etevaldo da Costa Lira que não se intimida com o Vereador José Paulo de Lira Júnior por ter na Casa 04 (quatro) mandatos. Disse ainda que durante as sessões nunca fugiu dos assuntos em pauta, e que o Vereador Raimundo Etevaldo da Costa Lira use a tribuna para falar de seus trabalhos desenvolvidos no município. Neste momento o Sr. Presidente suspende a sessão por discussão alterada entre os Vereadores Alaílson de Moura Santos Presidente da Casa e o Raimundo Etevaldo da Costa Lira. Finda a discussão o Sr. Presidente retorna a sessão. **Uso da palavra o Vereador Antonio José Ferreira Meireles** dizendo que os ânimos estão alterados e gostaria de dar sua sugestão; que os vereadores deveriam voltar à tribuna na hora em que se sentir ofendido. Disse ainda que trás hoje a está Casa a indignação da população no que tange o óleo queimado substituindo o piche nas obras de asfalto e pavimentação nas ruas da cidade. Continuando disse quem não tiver culpa no cartório que prove ao contrário. Finalizou dizendo que já se passaram 03 (três) anos e meio de mandato e seu posicionamento continua o mesmo e quem não aceitar que faça o seu afinal



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“trabalhando pelo povo”**

consigo não tem nenhum tipo de acordo. O Sr. Presidente usou da palavra dizendo que dentro da legalidade o que for direito do vereador será concedido e o dever do Presidente ele irá exercer. Ato contínuo, foi lido o ofício nº 110/2020 – GABINETE/SMS, no qual convida todos os vereadores para participarem da inauguração da USF (Unidade de Saúde da Família), da Comunidade do Apuí, zona rural do município, que ocorrerá dia 13 de agosto, as 08:00hs. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, foi por mim José da Silva Ferreira, 2º Secretário lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será por todos assinada.

  
**Alailson de Moura Santos**  
**Presidente**

  
**Maria José Lima Ferreira**  
**Vice-Presidente**

**Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos**  
**1ª Secretária**

  
**José da Silva Ferreira**  
**2º Secretário**

  
**Amilton Leocádio dos Santos**  
**3º Secretário**

  
**Alexandre de Jesus Dias Oliveira**  
**Vereador**

  
**Alúizio Costa Lima**  
**Vereador**

  
**Alfredo Borges da Silva**  
**Vereador**

  
**Ana Cristina Albuquerque Filho**  
**Vereadora**

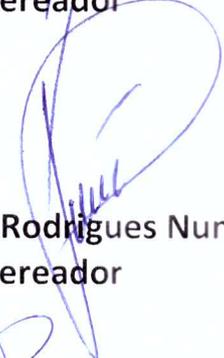
  
**Antônio José Ferreira Meireles**  
**Vereador**



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ N°. 05.564.711/0001-02**  
**"trabalhando pelo povo"**

  
**José Paulo de Lira Júnior**  
**Vereador**

**Maurilo José de Oliveira**  
**Vereador**

  
**Paulo Luís Rodrigues Nunes**  
**Vereador**

**Raimundo Carvalho Lopes**  
**Vereador**

  
**Raimundo Etevaldo da Costa Lira**  
**Vereador**